



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 324ª
Decisão da CEEE	Nº 432/2017	
Referência	Processo nº 1076891/2017	
Interessada	WILLANS RICHARD RAMALHO DE SOUSA	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente WILLANS RICHARD RAMALHO DE SOUSA com o Título de Engenheiro Eletricista, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 8º da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 324ª, apreciando o Processo nº 1076891/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido ao profissional, a titulação de Engenheiro Eletricista, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente WILLANS RICHARD RAMALHO DE SOUSA (Processo - 1076891/2017), com Título de Engenheiro Eletricista no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o artigo 8º da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE/PB) e Antônio dos Santos D’Ália (CEP/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)